



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.041, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Estabelece Horário Especial de Expediente dos Órgãos Municipais no Dia 05 de dezembro de 2022, em que o Brasil Participa de Jogo da Copa do Mundo”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e

**CONSIDERANDO**, a realização da Copa do Mundo 2022, certame esportivo do qual o Brasil participa com sua seleção; e

**CONSIDERANDO** ainda o envolvimento da população brasileira com o futebol.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Horário Especial de expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, no dia 05 de dezembro de 2022, dia em que a Seleção Brasileira disputará jogo da Copa do Mundo, conforme a seguir:

**I - Dia 05 de dezembro:**

1.1 – horário do jogo: 16:00h;

1.2 – expediente interno: das 8:00h às 11:45h e das 13:30 às 15:00h.

1.3 – expediente externo: das 7:30h às 11:30 e das 13:30 às 15:00h

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto no Art. 1º, os serviços considerados de caráter essencial, os quais devem funcionar normalmente.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 02 de Dezembro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração